A SUSEP colocou em consulta pública uma proposta de norma que revisa os requisitos de sustentabilidade aplicáveis a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

A minuta revoga a Circular SUSEP nº 666/2022 e busca alinhar a regulamentação brasileira aos mais recentes padrões internacionais de divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e ao clima.

Nosso time de **Seguros e Resseguros** preparou um boletim com uma análise das principais mudanças propostas, seus impactos regulatórios e os pontos de atenção para as entidades supervisionadas.

Confira aqui o conteúdo completo

Fonte: TozziniFreire, em 30.09.2026